



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 026

Declara a incorporação de tempo de serviço ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO.

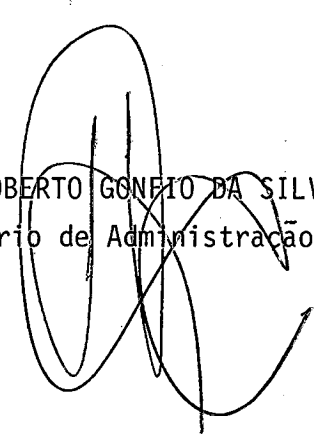
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DECLARAR a incorporação, para todos os efeitos legais, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, em favor do funcionário LUIZ KIYOSHI KATAYAMA, Contabilista - Nível 35, nos termos do Processo nº 104/90-DRH, com base no Art. 123, inciso I, da Lei nº 1290/88, de 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias, de serviço prestado no Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, ficando revogados os termos da Portaria nº 113/88, a partir de 10 de abril de 1990.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de abril de 1990.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA
Secretário de Administração

DRH/jas.